



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EDITAL 30/2026 – IFRS - CAMPUS BENTO GONÇALVES

### Resultado Preliminar da Matrícula

### SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PRÉ IF – ENEM - 2026

### VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 05/2024, de 03/01/2024, publicada no DOU, de 04/01/2024, torna público o resultado preliminar da matrícula no **Edital nº 30/2026 do campus Bento Gonçalves** – Seleção de estudantes para o Projeto PRÉ IF-ENEM do campus Bento Gonçalves do IFRS - **vagas remanescentes**.

Classificação	Nome	Data Nascimento	Resultado
1	João Rafael Endrizzi	30/05/2008	Classificado
2	Marina Minozzo Fagundes	20/11/2007	Classificado
3	Lucas Ambrozi	08/07/2008	Classificado
4	Isadora Welter	01/09/2008	1º suplente
5	César Augusto Reginatto Cremonese	05/09/2008	2º suplente
6	Valentina Brandt Ludwig	11/09/2008	3º suplente
7	Giovana Brandelli Migliavacca	23/09/2008	4º suplente
8	Lorenzo de Ávila Ranzi	25/11/2008	5º suplente
9	Livia de Ávila Ranzi	25/11/2008	6º suplente
10	Vicente Toniolo Braga	08/01/2009	7º suplente
11	Nicolas Weber Vanni	12/03/2009	8º suplente

Os 3 (três) primeiros candidatos, serão automaticamente matriculados por meio da documentação enviada na inscrição.

Em caso de desistência dos classificados, os suplentes poderão ser convocados para o preenchimento das vagas.

Bento Gonçalves (RS), 28 de maio de 2026.  
DIRETOR CAMPUS BENTO GONÇALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## ANEXO II DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Todos os candidatos:

- a. Documento onde conste o nº do CPF
- b. Documento que comprove que está matriculado no 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública
- c. Preenchimento, no formulário de inscrição, da Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso Discente.

2. Se for candidato com renda inferior a 1 salário mínimo:

- a. Extrato de Consulta Completa do Cadastro Único emitido no link:  
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

3. Se for candidata/o negra/o (preto/pardo)

- a. Preenchimento, no formulário de inscrição, da Autodeclaração étnico-racial;

4. Se for candidato quilombola

- a. Declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo IV); e b. Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento quilombola; e c. Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; ou
- d. Documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma.

5. Se for candidato indígena

- a. Preenchimento no sistema eletrônico de Autodeclaração de membro de Comunidade indígena e anexar ao formulário de inscrição:  
<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/reconhecimento-etnico-deve-ser-feito-pelas-comunidades-indigenas-e-nao-pelo-estado-reforca-funai/Modelodeautodeclaraoindgena1.docx/@@download/file>
- b. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- c. Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena (Anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA**  
**LIDERANÇA INDÍGENA**

Eu,(nome completo da liderança) \_\_\_\_\_, cacique da aldeia/comunidade \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_ portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que, (nome do candidato/a) \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ é indígena (etnia) \_\_\_\_\_, morador desta aldeia/comunidade.

(Nome da cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da liderança

Telefone ( ) \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_,  
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_,  
com fins específicos de atender ao Edital do Projeto PRÉ IF-ENEM para Ingresso de Estudantes  
Quilombolas, DECLARAMOS que \_\_\_\_\_  
(nome do candidato por extenso), sob CPF \_\_\_\_\_ e RG  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, é domiciliado  
nesta comunidade quilombola, situada no município de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito  
às penalidades previstas em Lei.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual  
pertence o candidato solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades  
previstas em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de maio, de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



---

Emitido em 28/05/2026

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº EDITAL 30/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)  
(Nº do Documento: 143)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 28/05/2026 17:54 )*

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**143**, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação:  
**e9a5bc414d**